



Poder Executivo
Prefeitura Municipal de Novo Progresso



TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

O ordenador de despesas da PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela lei Orgânica Municipal, de acordo com o que determina o art. 26, da Lei nº 8.666/93, e considerando o que consta do Processo Administrativo nº 125/2023-PMNP, Processo Licitatório nº 0811002/2023, na modalidade de Inexigibilidade 010/2023, que trata da **contratação de show artístico com a Banda Tchê Gaitaço, para a realização da tradicional Festa da Padroeira de Santa Luzia, Padroeira da cidade de Novo Progresso – PA, a realizar-se no dia 13 de dezembro de 2023**, com a empresa **C. DOS PRAZERES EIRELI**, no valor global de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), vem **RATIFICAR** a declaração de inexigibilidade de licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

Novo Progresso - PA, 10 de novembro de 2023.


GELSON LUIZ DILL
Prefeito Municipal